

## PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

### RESPOSTAS AOS RECURSOS

#### LÍNGUA PORTUGUESA

**Questão 03: Indeferido.** A alternativa B está correta porque reflete fielmente o conteúdo do texto, que afirma: “o jovem pode se tornar dependente dessas recompensas digitais, apresentando sintomas similares aos observados em outros tipos de vício”. Trata-se de uma inferência direta baseada na descrição dos efeitos do uso abusivo das redes sociais, como ansiedade, irritabilidade e queda no rendimento escolar. As demais alternativas não encontram respaldo no texto, razão pela qual foram corretamente descartadas.

**Questão 09: Deferido: Anulação de questão,** já que a questão possui duas alternativas corretas (B e D), contrariando o princípio das questões de múltipla escolha de concursos públicos, que exige apenas uma alternativa correta por questão.

**Questão 11: Indeferido.** A alternativa B deve ser mantida como correta, pois está de acordo com a análise morfológica tradicional da formação da palavra "deslealdade", que se dá por derivação prefixal e sufixal a partir do radical "leal". Nesse processo, temos: Prefixo: des- (negação); Radical: leal; Sufixo: -dade (formador de substantivos abstratos a partir de adjetivos). Logo, os afixos des- e -dade são analisados separadamente, conforme propõe a alternativa B. A alternativa D, por sua vez, incorre em erro ao considerar "desleal" como base única do processo derivacional, pois esse termo intermediário também é derivado ("des" + "leal"), e não constitui a base primária da palavra "deslealdade". Assim, embora "desleal" seja uma unidade lexical, não é a base morfológica primária da palavra em questão, o que invalida a interpretação proposta no recurso. Portanto, não há ambiguidade na questão, tampouco mais de uma alternativa correta, razão pela qual não se justifica a anulação.

**Questão 13: Deferido: Anulação de questão,** já que os termos destacados necessários para fazer a questão não foram inseridos na formatação final da questão.

**Questão 14: Indeferido.** A alternativa correta é a B, que utiliza corretamente o pronome relativo “cuja”, estabelecendo relação de posse entre o antecedente (“a mulher”) e o conseqüente (“filha”), sem a presença de artigo entre o pronome e o termo subseqüente, conforme exige a norma culta. Segundo Celso Cunha e Lindley Cintra (Nova Gramática do Português Contemporâneo, 2001, p. 517), “o pronome

‘cujo’ exprime relação de posse e não admite o uso de artigo definido entre ele e o substantivo que o segue.” Dessa forma, a alternativa B está plenamente adequada tanto do ponto de vista sintático quanto semântico. Apesar de ser uma construção comum na linguagem cotidiana, a alternativa A omite o sujeito da oração subordinada relativa (“eu”), o que torna a estrutura ambígua e incompleta em um contexto de norma culta — especialmente em uma prova objetiva. Segundo Evanildo Bechara, na “Moderna Gramática Portuguesa” (38ª ed., 2022, p. 202), \* “o pronome relativo ‘que’, quando exerce função de objeto direto, deve vir acompanhado da oração completa para que não haja ambiguidade ou construção truncada.” No caso da alternativa A, o pronome “que” exerce a função de objeto direto do verbo “ver” (\*quem vê, vê alguém\*), e a oração está reduzida a ponto de comprometer sua plena clareza estrutural. A forma correta na norma culta seria: “O menino **a quem** vi ontem está aqui” ou “O menino que **eu** vi ontem está aqui” (com o sujeito explícito). Assim, não há ambiguidade no gabarito, tampouco há mais de uma alternativa plenamente correta. A letra B é a única que cumpre todos os critérios gramaticais exigidos pela norma padrão, motivo pelo qual a questão deve ser mantida sem alterações.

**Questão 15: Indeferido.** A alternativa C apresenta erro quanto à colocação pronominal, contrariando as normas gramaticais estabelecidas pela norma-padrão da língua portuguesa. Em orações afirmativas como a do enunciado, a colocação do pronome oblíquo átono deve ocorrer após o verbo (ênclise), salvo em casos específicos com fator de atração, o que não se aplica aqui. Logo, a forma correta seria: “Diga-me o que aconteceu ontem.” Segundo Evanildo Bechara (Moderna Gramática Portuguesa, 38ª ed., 2022, p. 207), “na ausência de palavra atrativa, a ênclise é obrigatória em orações afirmativas.” Assim, o uso de “Me diga” fere essa regra e caracteriza erro de colocação pronominal. As demais alternativas da questão estão corretas quanto à colocação:

- A) “Entregaram-lhe o documento no prazo.” → ênclise correta;
- B) “Nada me surpreende mais.” → próclise justificada por advérbio de negação;
- D) “Tudo se resolveu no final.” → ênclise adequada em frase afirmativa.

Diante disso, o gabarito oficial (letra C) deve ser mantido, pois é a única alternativa que apresenta infração gramatical em relação à colocação pronominal.

### **Conhecimentos Gerais sobre Humberto de Campos – MA**

**Referente às questões 37 a 40, quanto à validade e pertinência do conteúdo exigido, com base no edital.**

#### **Fundamentação no Edital**

O edital prevê, como conteúdo programático de Conhecimentos Gerais, o tópico:

“Conhecimentos Locais: Aspectos relevantes da **formação econômica**, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Humberto de Campos – MA.”

As questões abordadas tratam de indicadores econômicos reais e atualizados, incluindo:

Geração de empregos formais;

Número de empresas abertas;

Comparações regionais com cidades vizinhas da microrregião de Barreirinhas;

Dados estatísticos com base em fontes acessíveis e verificáveis por todos os candidatos.

### **Sobre a fonte de informação**

Os dados utilizados nas questões são extraídos do portal oficial de dados municipais Caravela.info, especificamente da página:

 <https://www.caravela.info/regional/humberto-de-campos--ma>

Essa plataforma é pública, gratuita. De total acesso a todos os candidatos que estavam se preparando para a prova em questão e que estavam buscando os conhecimentos previamente solicitados no edital no certame.

Portanto, todos os candidatos tiveram acesso prévio e igualitário às informações, sendo possível estudar os dados sobre economia, emprego e empresas de Humberto de Campos antes da aplicação da prova.

### **Relevância e atualidade das informações**

As questões versam sobre dados atualizados de 2025, diretamente relacionados ao município, o que está absolutamente em consonância com o que se entende por aspectos relevantes da formação econômica local.

O conhecimento sobre o desempenho do município no cenário regional é parte fundamental da noção de cidadania local, especialmente para cargos públicos como o de Agente Comunitário de Saúde, que atuam diretamente em contato com as realidades sociais e econômicas do território.

### **Objetividade e clareza das questões**

As alternativas oferecidas apresentam distinções claras, com base em números e fatos verificados. Cada resposta correta está fundamentada em dados precisos extraídos do portal indicado, permitindo aferição justa e impessoal.

As respostas incorretas também não induzem a erro, mas requerem análise crítica dos dados — o que está perfeitamente de acordo com o nível de exigência compatível ao cargo.

## **Conclusão**

Diante do exposto, conclui-se o **INDEFERIMENTO** de das solicitação de anulação das questões 37 a 40, pois:

Estão de acordo com o edital;

Utilizam fontes públicas;

Avaliam conhecimento real e relevante sobre a realidade socioeconômica do município;

Foram elaboradas com base em dados verificáveis e acessíveis igualmente a todos os candidatos dispostos.